



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 001203 LEO 18/07/2023 10:44

MOÇÃO nº 323/2023

MOÇÃO de Congratulações e Louvor ao Senac Uruguaiana pelos seus 67 anos de existência.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Carlos Delgado vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** ao Senac Uruguaiana pelos seus 67 anos de existência, representado por sua Diretora Valeska Berman Machado e seus colaboradores.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção parabenizando o Senac Uruguaiana-RS pelos seus 67 anos de existência, representado por sua Diretora Valeska Berman Machado

O Poder Legislativo Municipal reconhece sua história e contribuição, transformando vidas, através educação profissional, e parabeniza por iniciativas que promovem desenvolvimento, oportunidades e ingresso no mercado de trabalho.

Uruguaiana, 18 de julho de 2023.

Ver. CARLOS DELGADO
Bancada Progressistas